



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 95/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 329/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 95/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 21.281/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação *online* para o servidor **Marcondes de Souza Moraes**, que acontecerá assim que liberar o acesso do portal.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: NAD CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO.
Procedimento Administrativo nº. 21281/2023
Inexigibilidade de Licitação nº. 95/2023

Rio Branco-Acre, 13 de Setembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

ES DE ECONOMIA MISTA**CDSA**

ESTADO DO ACRE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022
CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 008/2022
PROCESSO Nº: 0068.010331.00131/2022-74

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da data de vigência do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, englobando as atividades contábil, fiscal e folha de pagamento e outros serviços correlatos que atendam à Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais – CDSA".

DAS PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS (CONTRATANTE), E ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA M. G. VIGA LTDA - ME (CONTRATADA).

DA VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 13/09/2023. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2023 (13 de setembro a 31 de dezembro de 2023) e 2024 (01 janeiro a 13 setembro 2024), sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 4261.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS; Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 -SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 13 de setembro de 2023.

ASSINAM: JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, e MAURILIO DA GAMA VIGA, pela ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA M. G. VIGA LTDA - ME.

UNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA**

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

PORTARIA Nº076/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Brasileira, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a Sra. ALYNE VITORIA FERREIRA ARAÚJO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Av. Manoel Marinho Monte, nº 492, Bairro Três Botequins, Brasileira – Acre, do Cargo Comissionado de COORDENADORA GERAL, deste Poder Legislativo, nomeada através da PORTARIA Nº 005/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Brasileia – Acre, 13 de setembro de 2023.

Marcos Tibúrcio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Brasileira

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO 029/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os vereadores com base no art. 20, inciso I, do regimento Interno desta Casa de Lei, para participar da Sessão Ordinária, onde acontecerá o julgamento do processo de nº 001/2023 da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, às 17h do dia 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente,
Gabinete da Presidência, 13 de setembro de 2023.

James Mourão do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Bujari

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 044 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Exmo. Senhor José Leal Souza da Cruz, DD, Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do Art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor GILSON KLEY MELO DE OLIVEIRA, portador do RG Nº. 195408 SSP-AC e CPF nº 340.221.202-15, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº . 002/2023 de 30 de agosto de 2023, publicada no DOE nº. 13.607 em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$-1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 05 de setembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES – Vice-Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

DECRETO Nº 045 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O Exmo. Senhor José Leal Souza da Cruz, DD, Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do Art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora BRUNA VITORIA DE SOUZA, portadora do RG Nº. 1329158-0 SSP-AC e CPF nº 061.900.132-10 , para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Para Assuntos Comunitários – CC1, da Estrutura Administrativa desse Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº . 002/2023 de 30 de agosto de 2023, publicada no DOE nº. 13.607 em 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - A nomeada fará jus aos vencimentos mensais no valor de R\$-1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º - Os efeitos administrativos, financeiros e orçamentários deste decreto iniciarão em 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 05 de setembro de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente
ARLE DE SOUZA RODRIGUES – Vice-Presidente
LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 95/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 329/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 95/2023, autuada no procedimento administrativo de nº. 21.281/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação online para o servidor Marcondes de Souza Moraes, que acontecerá assim que liberar o acesso do portal.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: NAD CONSULTORIA & CAPACITAÇÃO.
Procedimento Administrativo nº. 21281/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 95/2023.
Rio Branco-Acre, 13 de Setembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023
Processo Administrativo nº 17227/2023
Termo de Adesão nº 004/2023
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Movesc Comércio De Móveis Ltda-Me.
Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliários em geral, conforme quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência. – Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº 012/2022 – MP/AC (Termo de Adesão nº 005/2023)
Vigência: 13/09/2023 a 31/12/2023
Valor para contratação: R\$ 840.291,80
Data de Assinatura: 13 de Setembro de 2023.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio Araujo de Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Saile V. Nogueira, pela Empresa Movesc Comércio De Móveis Ltda-Me.
Original assinado

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023
Processo Administrativo nº 17227/2023
Adesão a ARP nº 063/2022 – Ministério Público do Estado do Acre
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Movesc Comércio De Móveis Ltda-Me
Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 063/2022 do MP/AC, visando a aquisição de mobiliários em geral, conforme quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência. – Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº 012/2022, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 17227/2023.
Valor Estimado para a contratação: R\$ 840.291,80
Data de Assinatura 12 de Setembro de 2023.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio Araujo de Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Saile V. Nogueira, pela Empresa Movesc Comércio De Móveis Ltda-Me.
Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº. 93/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023
O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para a Vereadora NERIMAR CORNELIA DE JESUS LIMA, em Ressarcimento aos Gastos decorrentes com transporte, alimentação e hospedagem, na cidade de Rio Branco – AC, durante o período de 01/09/2023 a 06/09/2023, onde a mesma cumpriu agenda junto ao Itacra, Tribunal de Contas e Detran.

Art. 2º - Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Tarauacá – Acre, 12 de setembro de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ACRELÂNDIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº 0037/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, conforme Parecer da Controladoria Jurídica do Município, para Contratação Direta para Prestação dos Serviços de manutenção preventiva (8 revisões), referente ao período de garantia legal, de um Trator agrícola LS TRACTOR MODELO H145, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Acrelândia.
Dotações Orçamentárias:
2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros

Pessoa Jurídica
Fonte: 0501
Red.: 274
Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 0501
Red.: 272

Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.
EMPRESA VENCEDORA: MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com CNPJ 12.753.213/0006-88, estabelecida à Rodovia AC-40, KM 09, Nº 5461, Bairro Vila Acre, Rio Branco, Estado do Acre. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.427,76 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte sete reais e setenta e seis centavos).
Acrelândia – AC, 12 de setembro de 2023.

Olavo Francelino Resende
Prefeito de Acrelândia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2023
Com base no Edital Pregão Presencial SRP nº 023/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA inscrita no CNPJ: 01.575.860/0001-16 Inscrição Estadual nº 01.002.321-75, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1635, CEP 69.945-000, do Município de Acrelândia, neste ato representada pela Sra. Leodir Peres Melo, RG 400305 SSP/AC – e CPF: 725.018.712-00, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 008/2023, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no edital e contrato, constante na CLÁUSULA NONA do referido Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:
07- Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
01 - Gab. Da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Elemento de Desp. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código Red. 373
Fonte: 706
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 008/2023.
Acrelândia/AC, 12 de Setembro de 2023.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2023
Com base no Edital do Pregão Presencial SRP nº 005/2023, Processo Administrativo nº 006/2023 – SEMOTUR – PMA, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a pessoa física AUTOMECÂNICA METAL DIESEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.064.790/0001-05, com sede na BR 364 Km 05, nº 5000 – sentido Rio Branco/Porto Velho- CEP: 69.908-768 – Rio Branco-Acre, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Eleicilda Garcia Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 10269428 SSP/AC e do CPF nº 947.364.132-04, doravante denominada CONTRATA-DA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 099/2023, para alterar a dotação orçamentária inicialmente indicada no contrato, constante na CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Fica incluída no contrato a seguinte Funcional Programática:
07- Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Gab. Da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Elemento de Desp. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Red. 363
Fonte: 704
07- Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
Gab. Da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Elemento de Desp. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Código Red. 364
Fonte: 704